DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 417/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção Animal no âmbito do Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372, de 24 de novembro de 2009;

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Proteção Animal (CMPA) será constituído por doze membros, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, observada a seguinte composição:

I- Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- Titular: Marina Feitosa da Rocha Oliveira – CPF nº xxx.410.435-xx

- Suplente: Kelly Gardênia dos Anjos Santana – CPF nº xxx.839.615-xx –

II- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Carla Fabiana Gomes de Jesus

- Suplente: Laryssa Batista da Silva

III- Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Rosilene dos Santos Souza

IV- Um representante da Superintendência Municipal de Trânsito:

- Titular: Lone Franklin Teles Santos

- Suplente: Catharine de Paula Silva da Cunha Fonseca

V - Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Rafael Fonseca Vieira Primo – CPF nº xxx.558.445-xx

DECRETO

- **Suplente:** Deborah Jovita Oliveira Mota – CPF nº xxx.641.695-xx

VI – Um representante de entidade voltada à proteção animal:

- **Titular:** Maria Alice Mendonça Martins – CPF nº xxx.735.627-xx

- **Suplente:** Katia Patrícia de Moura – CPF nº xxx.767.008-xx

VII- Um representante de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre:

- **Titular:** Laís Valéria Conceição de Jesus – CPF nº xxx.724.825-xx

- **Suplente:** George José Xavier Filho

VIII- Dois representantes da comunidade acadêmico-científica, de áreas ligadas à ciência animal:

- **Titular:** Adson Lima Passos

- **Suplente:** Andrielly Cunha da Costa

IX- Um médico veterinário da iniciativa privada:

- **Titular:** Thays Leite Melo

- **Suplente:** José Wislan Lima de Andrade

X - Um Representante da Associação de Moradores:

- **Titular:** Katy Emanoela de Jesus Nascimento – CPF nº xxx.096.665-xx

- **Suplente:** Lucineide Santana Santos - CPF nº xxx.047.288.xx

XI- Um representante do Poder Legislativo :

- **Representante Indicado:** Jose Amancio de Oliveira Leite Lima

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE – Capital Nacional do Caminhão, 18 de novembro de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br